

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 20

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:5 - AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		560.223,78	459.120,55	PASSIVO CIRCULANTE		276.096,01	194.943,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		185.223,78	234.120,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		160.341,69	150.708,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		185.223,78	234.120,55	PESSOAL A PAGAR		130.319,67	117.142,50
CONTA ÚNICA		F 185.223,78	234.120,55	PESSOAL A PAGAR		F 130.319,67	117.142,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		375.000,00	225.000,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		30.022,02	33.565,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		375.000,00	225.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F 0,00	383,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRI		P 375.000,00	225.000,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		F 0,00	6.351,32
TAS E MUNICIPAIS				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F 16.200,78	15.717,17
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F 13.821,24	11.114,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		849.532,33	810.102,13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	1.746,28
IMOBILIZADO		849.532,33	810.102,13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		0,00	962,39
BENS MÓVEIS		745.536,42	704.039,73	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		F 0,00	190,54
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P 102.227,42	102.227,42	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		P 0,00	97,78
COMUNICAÇÃO				JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		P 0,00	674,07
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P 42.125,50	42.125,50	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		0,00	783,89
DEMAIS BENS MÓVEIS		P 469.540,61	469.540,61	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS		P 0,00	783,89
BENS DE INFORMÁTICA		P 37.279,16	12.523,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		43.493,77	5.851,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P 94.363,73	77.622,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		43.493,77	5.851,26
BENS IMÓVEIS		215.342,97	173.431,76	FORNECEDORES NACIONAIS		F 43.393,77	5.251,26
INSTALAÇÕES		P 48.687,96	35.817,22	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		F 100,00	600,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P 166.655,01	137.614,54	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		2.042,79	1.704,65
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-111.347,06	-67.369,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		2.042,79	1.704,65
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P -111.347,06	-67.369,36	PIS/PASEP A RECOLHER		F 2.042,79	1.704,65
TOTAL		1.409.756,11	1.269.222,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		70.217,76	34.933,68
				VALORES RESTITUÍVEIS		70.217,76	34.933,68
				CONSIGNAÇÕES		F 70.217,76	34.933,68
				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		212.777,40	292.295,15
				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		212.777,40	292.295,15
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		212.777,40	292.295,15
				CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		P 212.777,40	292.295,15
				TOTAL PASSIVO		488.873,41	487.239,04
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		920.882,70	781.983,64
				RESULTADOS ACUMULADOS		920.882,70	781.983,64
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		920.882,70	781.983,64
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P 138.899,06	288.063,77
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P 781.983,64	493.919,87

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 de 20

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:5 - AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		920.882,70	781.983,64
				TOTAL		1.409.756,11	1.269.222,68

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

3 de 20

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	185.223,78	234.120,55	PASSIVO FINANCEIRO (276.096,01)+ Restos não Processado(50.597,30)	326.693,31	218.044,10
ATIVO PERMANENTE	1.224.532,33	1.035.102,13	PASSIVO PERMANENTE	212.777,40	293.850,89
			SALDO PATRIMONIAL	870.285,40	757.327,69

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

4 de 20

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	54.935,25	54.935,25
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	54.935,25	54.935,25
			TOTAL	54.935,25	54.935,25

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 de 20

NOTA EXPLICATIVA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-AEDAI

R DR OSVALDO GOUVEIA, SN, HENRIQUE BRASIL, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV

(Item 05, Anexo VI, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

As presentes Notas Explicativas referem-se a Autarquia Educacional de Advogados da Ingazeira (AEDAI) é formada pela Faculdade de Engenharia de Afogados da Ingazeira (FAFOPAI). A AEDAI, criada pela Lei Municipal Nº 01/86 de 14 de janeiro de 1986, com sede no Decreto Municipal Nº 01/86 de 15 de janeiro de 1986, é Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração da Prefeitura de Afogados da Ingazeira (PE), sem fins lucrativos, com sede e foro em A autarquia está registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Afogados da Ingazeira sob o nº 1191, Livro B-6, fls 48/50, com data de 14 de abril de 1986.

1. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP: Estrutura Conceitual, 01 a 21), as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (nº 1.134 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)- em sua 8ª edição, e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2018)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 669, de 2 de agosto de 2017, além do disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 de 20

NOTA EXPLICATIVA

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. Muito embora as IPSAS não possuam caráter vinculante pelas entidades municipais brasileiras, quando não há norma semelhante, ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas internacionais auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômico-contábeis.

As DCASP abrangem as entidades municipais, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada no sistema informatizado de contabilidade, da administração direta e indireta que venha integrar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCASP é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público municipal e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2019. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do ente municipal.

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas NBC TSP, no PCASP e no MCASP. Desta forma, as DCASP são compostas por: (i) Balanço Patrimonial (BP); (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (iii) Balanço Orçamentário (BO); (iv) Balanço Financeiro (BF); (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); (vi) Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

1.1. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

7 de 20

NOTA EXPLICATIVA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação. Neste sentido, e de modo alinhado às orientações do Ministério da Fazenda no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184/2008, a STN edita regularmente o MCASP, de observância obrigatória para todos os entes da Federação. O MCASP também se alinha às práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Neste sentido, uma série de ajustes já foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do PCASP e das DCASP. Na sequência das reformas contábeis, e de modo a seguir as orientações da Portaria STN nº 634/2013, a STN editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), dando continuidade ao processo de convergência da NBC TSP aos padrões internacionais.

Desta forma, trouxe a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, cujas regras aplicáveis encontram-se no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
[...]

§ 4º Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos.

§ 5º **Os prazos-limite estabelecidos no PIPCP** constante do Anexo desta Portaria deverão ser observados, sem prejuízo dos normativos e **decisões dos Tribunais de Contas que antecipem esses prazos** (Grifo nosso).

Cabe ainda ressaltar que, no contexto jurisdicional-legal, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de qualquer ato administrativo de que resulte receita ou despesa. A ele também cabe verificar os atos que provoquem renúncia de receita, que é quando o ente público deixa de arrecadar os recursos que lhe cabem. Ademais, tem-se como atribuição desta corte de contas examinar a documentação apresentada pelas instituições públicas que se subordinam à sua atuação, na forma e prazos definidos na legislação.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

8 de 20

NOTA EXPLICATIVA

Destarte, adunada à legislação federal, trouxe o TCE-PE a Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que estabeleceu os documentos que comporão a prestação de contas do exercício de 2019 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais, dos gestores dos órgãos e entidades integrantes das administrações direta e indireta.

Por fim, tendo em vista a não alteração, pelo TCE-PE, dos prazos originais previstos na Portaria STN nº 634/2013, adotamos como referência os prazos de implantação previstos na referida norma, de tal sorte que apresentamos o quadro evolutivo de realização dos procedimentos patrimoniais abaixo:

Portaria-STN 634/2013	Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015	PIPCP - evolução
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes ;	Implantado
	A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas.	Implantado
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Implantado

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

9 de 20

NOTA EXPLICATIVA

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes Provisões por competência e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias).	Implantado
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Implantado
	A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura).	Implantado

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

10 de 20

NOTA EXPLICATIVA

1.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade municipal, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo proposto pelo PCASP.

A moeda funcional municipal é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

1.2.1 Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. Recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. A forma física não é uma condição necessária para um recurso. Os benefícios econômicos correspondem a entradas de caixa ou a reduções das saídas de caixa. As entradas de caixa (ou as reduções das saídas de caixa) podem derivar, por exemplo, da utilização do ativo na produção e na venda de serviços ou da troca direta do ativo por caixa ou por outros recursos. O potencial de serviços é a capacidade de prestar serviços que contribuam para alcançar os objetivos da entidade. O potencial de serviços possibilita a entidade alcançar os seus objetivos sem, necessariamente, gerar entrada líquida de caixa, como, por exemplo, ativos do patrimônio cultural, de defesa nacional, entre outros.

1.2.1.1 Ativo Circulante e Não Circulante

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

11 de 20

NOTA EXPLICATIVA

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa (conforme definido na NBC TSP 12), a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações con.

Sendo assim, os ativos circulantes incluem ativos (tais como impostos a receber, taxas sobre os usuários a receber, multas e tarifas regulatórias a receber, estoques e receitas de investimentos reconhecidas pelo regime de competência e ainda não recebidas) que são vendidos, consumidos ou realizados como parte do ciclo operacional normal, mesmo quando não se espera que sejam realizados no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

1.2.1.2 Ativo Financeiro e Permanente

No Balanço Patrimonial, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro) conforme o art. 105 da Lei nº 4.320/1964:

“§1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O uso dos atributos Financeiro (F) e Permanente (P) é descrito na Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) deste Manual. Dessa forma, permanece a correlação conceitual de ativos financeiros e permanentes com aspectos legais definidos na Lei nº 4.320/64.

1.2.1.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem todo dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Devendo, também, serem

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

12 de 20

NOTA EXPLICATIVA

reconhecidos no ativo, os depósitos caracterizados como entradas compensatórias no ativo e no passivo financeiro. São exemplos desses depósitos as cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos especiais, como os para garantia de recursos.

1.2.1.1.2 Imobilizado

É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período. O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Os bens móveis compreendem os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. Os bens imóveis compreendem os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de uso. A normatização dos procedimentos contábeis relativos ao ativo imobilizado foi elaborada em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

1.2.2 Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Obrigação presente é aquela que ocorre por força de lei (obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada) ou não (obrigação não legalmente vinculada), a qual não possa ser evitada pela entidade. Um passivo deve envolver uma saída de recursos da entidade para ser extinto. Além disso, a obrigação presente surge como resultado de um evento passado e necessite da saída de recursos da entidade para ser extinta. A obrigação que pode ser extinta sem a saída de recursos da entidade não é um passivo. Assim, tais compromissos e obrigações, inclusive aqueles que não possam ser evitados pela entidade, mas que não ocorrem por força de lei (obrigações não legalmente vinculadas), são obrigações presentes e satisfazem a definição de passivo.

1.2.2.1 Passivos circulantes e não circulantes

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

13 de 20

NOTA EXPLICATIVA

As obrigações do ente municipal, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

1.2.2.2 Passivo Financeiro e Permanente

A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

Art. 43 [...]

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 105 [...]

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária (enfoque orçamentário), e os passivos passam a integrar o passivo financeiro.

Conforme o MCASP, também devem ser reconhecidos como passivos os depósitos caracterizados como entradas compensatórias, como, por exemplo, as cauções em dinheiro recebidas para garantias de contratos, as consignações a pagar, a retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, pois se caracterizam como obrigações para com terceiros.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

14 de 20

NOTA EXPLICATIVA

1.2.2.1.1 Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, vencimento curto prazo.

1.2.2.1.2 Valores restituíveis

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles (consignações), quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

1.3. Estrutura de apresentação das Notas Explicativas em relação aos DCASP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. De tal sorte, e com a finalidade precípua de atendimento ao sistema de prestação de contas do TCE-PE, as Notas Explicativas foram setorizadas às suas respectivas DCASP, da seguinte forma:

- a) Balanço Patrimonial (BP);
- b) Balanço Orçamentário (BO);

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

15 de 20

NOTA EXPLICATIVA

- c) Balanço Financeiro (BF);
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- f) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL).

Cabe destacar que as Notas Explicativas da alínea “f” somente serão elaboradas quando estiver presente a respectiva DMPL, pois este demonstrativo deve ser elaborado apenas pelas empresas estatais dependentes e pelos entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas. Dessa forma, caso o ente municipal não se enquadre nesse comando de norma, não será necessária sua elaboração.

1.4. Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis Consolidadas

A conformidade contábil das demonstrações contábeis aplicados ao setor público é realizada mensalmente pela contabilidade, de forma a dar robustez e consistência as informações geradas, em de acordo com a legislação, regramentos orçamentários ou com os pronunciamentos de outro órgão ou entidade que regulamente a utilização dos recursos públicos. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes nos DCASP, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

2. PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

16 de 20

NOTA EXPLICATIVA

2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou os bens numerários em moeda nacional depositados em conta única do ente municipal. Na tabela a seguir são apresentados os saldos finais dos exercícios, respectivos.

Tabela 1. Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo Disponível – Conta Única	185.223,78	234.120,55

2.2 Demais créditos e valores de curto prazo

Outra parte significativa do ativo circulante é composta pela conta “demais créditos e valores de curto prazo”, conforme tabela a seguir:

Tabela 2. Demais créditos e valores de curto prazo

	31.12.2019	31.12.2018	AH (%)
Créditos a receber de entidades estaduais, distritais e municipais	375.000,00	225.000,00	166,67

2.3 Imobilizado

Compreende os bens do ativo imobilizado, sendo reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Tabela 3. Imobilizado

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

17 de 20

NOTA EXPLICATIVA

	31.12.2019	31.12.2018
Bens móveis	745.536,42	704.039,73
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	102.227,42	102.227,42
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	42.125,50	42.125,50
 Demais Bens Móveis	 469.540,61	 469.540,61
 Bens de Informática	 37.279,16	 12.523,47
Móveis e utensílios	94.363,73	77.622,73
Bens Imóveis	215.342,97	173.431,76
Instalações	48.687,96	35.817,22
Demais Bens Imóveis	166.655,01	137.614,54
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-111.347,06	-67.369,36
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-111.347,06	-67.369,36

2.4 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar etc.

Tabela 4. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

	31.12.2019	31.12.2018
Pessoal a pagar	130.319,67	117.142,50

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

18 de 20

NOTA EXPLICATIVA

Pessoal a pagar	130.319,67	117.142,50
Encargos sociais a pagar	30.022,02	33.565,52
Contribuições ao RGPS a pagar	0,00	383,00
Contribuição Previdenciária – débito parcelado	0,00	6.351,32
Contribuição a regime próprio de previdência (RPPS)	16.200,78	15.717,17
Contribuições ao RGPS a pagar	13.821,24	11.114,03

2.5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A composição desse saldo ocorreu da seguinte forma:

Tabela 5. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores nacionais	43.493,77	5.851,26

2.6 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

19 de 20

NOTA EXPLICATIVA

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. A composição desse saldo ocorreu da seguinte forma:

Tabela 6. Obrigações Fiscais a Curto Prazo

	31.12.2019	31.12.2018
PIS/PASEP a recolher	2.042,79	1.704,65

2.7 Demais Obrigações a curto prazo – Consignações

Compreende valores diversos, tais como valores retidos de RPPS, INSS, IRRF, retenções de entidades representativas de classes, retenções de empréstimos e financiamentos, e outras consignações, as quais totalizaram cerca de R\$70mil. A composição desse saldo ocorreu da seguinte forma:

Tabela 7. Demais Obrigações a curto prazo – Consignações

	31.12.2019	31.12.2018
Consignações	70.217,76	34.933,68

2.8 Superávit/Déficit Financeiro

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

20 de 20

NOTA EXPLICATIVA

No exercício de 2019, o superavitário financeiro foi de cerca de R\$ 3,4 mil. No exercício anterior o déficit financeiro havia sido de R\$ 98 mil. A seguir é apresentada a análise sobre a variação ocorrida na posição financeira.

Tabela 10. Posição Financeira – superávit/déficit

	31.12.2019	31.12.2018
(+) Ativo Financeiro	185.223,78	234.120,55
(-) Passivo Financeiro	-276.096,01	-193.388,15
(=) Superávit/Déficit	-90.872,23	40.732,40

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre ativo e passivo financeiros. Quando os ativos financeiros suplantam os passivos financeiros, tem-se posição financeira positiva ou superávit financeiro; por outro lado, quando os ativos financeiros são inferiores aos passivos financeiros, tem-se posição financeira negativa ou déficit financeiro. A posição financeira é modificada pelo resultado financeiro do exercício, que resulta dos fluxos de receitas e despesas orçamentárias. Assim, o resultado financeiro é reflexo do resultado da execução orçamentária.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 1

ISOLADO:5 - AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	185.223,78	234.120,55	PASSIVO CIRCULANTE	276.096,01	193.388,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	185.223,78	234.120,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	160.341,69	150.708,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	185.223,78	234.120,55	PESSOAL A PAGAR	130.319,67	117.142,50
CONTA ÚNICA	185.223,78	234.120,55	PESSOAL A PAGAR	130.319,67	117.142,50
TOTAL	185.223,78	234.120,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	30.022,02	33.565,52
			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	383,00
			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	16.200,78	15.717,17
			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	13.821,24	11.114,03
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	6.351,32
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	190,54
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	190,54
			JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	190,54
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	43.493,77	5.851,26
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	43.493,77	5.851,26
			FORNECEDORES NACIONAIS	43.393,77	5.251,26
			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	100,00	600,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.042,79	1.704,65
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	2.042,79	1.704,65
			PIS/PASEP A RECOLHER	2.042,79	1.704,65
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70.217,76	34.933,68
			VALORES RESTITUÍVEIS	70.217,76	34.933,68
			CONSIGNAÇÕES	70.217,76	34.933,68
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	50.597,30	24.655,95
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	50.597,30	24.655,95
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	50.597,30	24.655,95
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	50.597,30	24.655,95
			TOTAL	326.693,31	218.044,10

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 1

ISOLADO:5 - AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	375.000,00	225.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.555,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	375.000,00	225.000,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	1.555,74
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	375.000,00	225.000,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME!	0,00	771,85
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN	375.000,00	225.000,00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	97,78
			JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	674,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	849.532,33	810.102,13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME!	0,00	783,89
IMOBILIZADO	849.532,33	810.102,13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	783,89
BENS MÓVEIS	745.536,42	704.039,73	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	212.777,40	292.295,15
BENS DE INFORMÁTICA	37.279,16	12.523,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL	212.777,40	292.295,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	94.363,73	77.622,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	212.777,40	292.295,15
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	102.227,42	102.227,42	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	212.777,40	292.295,15
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.125,50	42.125,50			
DEMAIS BENS MÓVEIS	469.540,61	469.540,61	TOTAL	212.777,40	293.850,89
BENS IMÓVEIS	215.342,97	173.431,76			
INSTALAÇÕES	48.687,96	35.817,22			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	166.655,01	137.614,54			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-111.347,06	-67.369,36			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-111.347,06	-67.369,36			
TOTAL	1.224.532,33	1.035.102,13			

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44

AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

1 de 1

Exercício de 2019

ISOLADO:5 - AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001	Ordinario	-85.533,34	-85.533,34
110	GERAL	-60.410,76	-60.410,76
		-25.122,58	-25.122,58
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	-55.936,19	101.609,79
001	Ordinario	-95.966,23	101.266,95
200	EDUCAÇÃO	40.030,04	342,84
TOTAL		-141.469,53	16.076,45

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

MARIA DO SOCORRO D. M. PESSOA
PRESIDENTE
CPF.: 053.638.704-44